

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul PREVSUL — Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Portaria n.º 018/2014

A Diretora-Presidente do **PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul,**no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARTA REGINA VENANCIO,1 (uma) diária de viagem, com base na Lei nº 2545/2007, regulamentada neste Instituto pela Portaria nº 043/2010, em viagem à cidade de do Rio de Janeiro ao Tribunal de Contas para entrega de Processos de Aposentadoria, no dia 20 de março de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraíba do Sul, 19 de março de2014

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente

Publicado no dia 19/03/2014 no site: www.prevsul.rj.gov.br